



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.023859/2024-01

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ceará, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato 24/2019, juntado aos autos do processo originário **23067.048813/2018-49**, para alterar o Plano de Aplicação presente no Plano de Trabalho vigente, o qual foi aprovado por meio do 3º Termo de Apostilamento, processo 23067.019288/2024-01, e convalidar os atos administrativos praticados:

I. – Ficam convalidados os atos praticados pelo Coordenador do Projeto Prof. Francisco Chagas da Silva Filho, SIAPE nº 1166135, Lotado no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental na qualidade de Coordenador do projeto "**Consultoria em engenharia envolvendo ensaios geotécnicos de caracterização de solos**", Processo 23067.048813/2018-49, firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - Fundação ASTEF**, que tem como objetivo dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

II.- Apostila-se o Contrato nº 24/2019, por meio do **4º Termo de Apostilamento**, objeto do Processo Administrativo nº 23067.048813/2018-49, para alterar o Plano de Trabalho vigente (SEI nº 4918636). Após a assinatura desse instrumento de ajuste, a execução deverá seguir o planejamento apresentado no Plano de Trabalho Simplificado SEI nº 4965490.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5018953** e o código CRC **F52E30AC**.